



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/2

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
31052022	2022.1701.006	1-ORD.	00004	1-ORC.	*****939.650,00		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2022	17	01	04 122 1016 3.014	03	3.3.90.39.86	1753	*****7.300,00
18 Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA				202200004042428	01/00	*****932.350,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA ME						06.132.270/0001-32	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras					
	Subunidade Orçamentária: 00.00.00.00					
	PDF 2022170100082					
	.Esta Nota de Empenho substitui o instrumento de contrato, conforme artigo 62 da Lei 8.666/93					
	1 - descrição do objeto: Contratação de serviço de orientações por escrito s obre licitação e contratos, incluindo disponibilização da plataforma eletrônica para pesquisa, treinamento e capacitação;					
	2 Origem: Declaração de Inexigibilidade nº 17,					
	3 O valor da contratação é de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), co nforme detalhado abaixo:					
	7.1 Detalhamento - Contratação de serviço de orientações por escrito sobre l icitação e contratos, incluindo disponibilização de plataforma eletrônica pa rra pesquisa, treinamento e capacitação, pelo período de 12 (doze) meses.					
	7.2 Quantidade - 1 (uma) Assinatura (PLANO RUBI)					
	7.3 Prazo para sua Realização - 12 meses					
	7.4 Estimativa de Custo Unitário - R\$ 4.800,00 (8 orientações) + R\$ 2.500,00 (3 logins para acesso da ferramenta de capacitação e pesquisa)					

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito			
*****			*****			0000000000			
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito			
*****			*****			0000000000			
CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0		*****0		42. Nota			43. Total dos Descontos
	DÉBITO								*****0,00
	41.	*****0		*****0					44. Valor Líquido
	CRÉDITO								*****7.300,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
sete mil e trezentos reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SECRETÁRIA DA ECONOMIA	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/2

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
31052022	2022.1701.006	1-ORD.	00004	1-ORC.	*****939.650,00		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2022	17	01	04 122 1016 3.014	03	3.3.90.39.86	1753	*****7.300,00
18 Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA				202200004042428	01/00	*****932.350,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA ME						06.132.270/0001-32	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
7.4	Estimativa de Custo Total - R\$ 7.300,00					
4	Ocorrendo atraso de pagamento em que o contratado não tenha concorrido para sua ocorrência, esta fará jus à compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela, obedecendo a seguinte fórmula:					
	EM = N x Vp X (I/365) onde/ EM= (Encargos moratórios),					
	N=(Número de dias em atraso), VP=(Valor de parcela em atraso), I=(IPCA anual acumulado);					
5	Penalidades: Conforme previsto no item 10 do Termo de Referência;					
6	Aplica-se à presente contratação a Lei Federal 8.666/93, no que couber.					
	.					
	WAF					
	.					
	Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em www.vaptvupt.goias.gov.br e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.					
	**					
	**					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****7.300,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
sete mil e trezentos reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SECRETÁRIA DA ECONOMIA	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	